

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ

TERMO ADITIVO Nº 3/2024

TERCEIRO o Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 - SPRF/AP que entre si celebram a UNIÃO, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá - SPRF/AP e a EMPRESA P. GEMAQUE MATOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.611.601/0001-04.

CONTRATANTE

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ/MF: 00.394.494/0140-05

Inscrição Estadual: Isento

UG: 200233

Sigla/Nome resumido: SPRF-AP

Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública

Endereço: Rua Tancredo Neves, nº 201, Bairro São Lázaro

Cidade: Macapá

UF: AP

CEP: 68.908-900

Telefone: (96) 3225-9000

FAX:

E-mail: sprf.ap@prf.gov.br

Nome do Responsável: KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO

Função: Superintendente da PRF-AP

CPF: 388.365.802-20

Portaria de Nomeação: PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.287, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, do Senhor SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023.

CONTRATADA

Razão Social: P. GEMAQUE MATOS EIRELI

Endereço: Rua São José, Sala B 1716 - Centro - Macapá-AP

Cidade/UF: Macapá/AP

CEP: 68908-272

CNPJ: 18.611.601/0001-04

Telefone: (96) 99190-7511 / (96) 99181-6569

E-mail: construcoeflex@gmail.com

Representante da Empresa: Sr. PETRUCIO GEMAQUE MATOS

Cargo: Proprietária

RG: 023830 expedida pela Politec - CPF: 625.006.603-97
AP

As partes acima identificadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 08673.001721/2021-69 e com fundamento art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2021 SPRF/AP, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto promover o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº 10/2021-SRPRF/AP, o contrato foi aditivado por duas vezes, sendo o primeiro no valor de R\$ 46.752,44 (após correção do desconto linear), e o segundo no valor de R\$ 1.746.422,65, resultando em um contrato atualizado no valor de **R\$ 12.755.578,57 (doze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir os seguintes serviços:

- REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO ANTIGO;
- ÁREA TÉCNICA NO PRÉDIO NOVO;
- CANAleta AO LADO DO MURO ENTRE A PRF-AP E SETRAP-AP;
- ELABORAÇÃO DO PROJETO DO ESTACIONAMENTO;

1.2. Os documentos que corroboram o aditivo são:

- Pedido de aditivo pela construtora 57408575;
- relatório da fiscalizadora 56729966;
- relatório da equipe de fiscalização SEI 55664680;
- Autorização da CIP (Coordenação de Infraestrutura Predial) SEI 57142175;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária da DIPLAN, SEI 57371008;
- parecer da AGU (SEI nº 57740605);
- ART do engenheiro responsável SEI 55395704;
- Novo cronograma físico-financeiro SEI 57825759;
- Planilha atualizada com o 3º pedido de aditivo SEI 57889556 (detalhe, o 3º pedido de aditivo integra o 5º, 6º, 7º e 8º na referida planilha);

1.3. Seguindo as recomendações descritas no Parecer n. 749/2024/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU SEI 57740605 cabe destacar a nota técnica SEI 57724741 onde esclarece e justifica todas as pendências observadas no parecer;

GRUPO A: (lista os itens que serão objeto de supressão da obra) (**R\$ 1.013,26**);

4.6.2.4.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	25,6	R\$ 39,58	R\$ 1.013,26	A	SUPRESSÃO
						TOTAL DO GRUPO A	R\$ 1.013,26	

GRUPO B: (acréscimos de itens existentes na planilha original) (**R\$ 486.864,34**);

4.1.1.1	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,54	R\$ 76,28	R\$ 117,16	B	TELHADO
4.2.1.1.5	COMP-EST-07	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,96	R\$ 784,82	R\$ 4.674,41	B	TELHADO
4.2.3.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	714,72	R\$ 13,72	R\$ 9.803,32	B	TELHADO
4.2.3.5	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	71,47	R\$ 88,71	R\$ 6.340,20	B	TELHADO
4.3.1.1.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	R\$ 273,68	R\$ 38,88	R\$ 10.640,90	B	ÁREA TÉCNICA
4.3.1.2.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	R\$ 273,68	R\$ 78,85	R\$ 21.580,59	B	ÁREA TÉCNICA
4.4.2.1	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	R\$ 116,82	R\$ 63,78	R\$ 7.450,80	B	ÁREA TÉCNICA
4.5.1.2	COMP-COB-02	ESTRUTURA METÁLICA SUPERINTENDÊNCIA	KG	11129,687	R\$ 16,12	R\$ 179.439,49	B	TELHADO
4.5.2.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	865,45	R\$ 257,98	R\$ 223.271,21	B	TELHADO
4.5.2.2	COMP-00000103	CUMEEIRA 0,50 MM PARA TELHA METÁLICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	36,7	R\$ 59,25	R\$ 2.174,62	B	TELHADO
4.5.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	73,62	R\$ 167,66	R\$ 12.343,15	B	TELHADO
4.5.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,94	R\$ 53,04	R\$ 1.375,91	B	TELHADO
4.6.2.4.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	25,6	R\$ 78,28	R\$ 2.003,99	B	TELHADO
4.11.1.1.2	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	124,4	R\$ 41,59	R\$ 5.174,33	B	ÁREA TÉCNICA
4.11.2.1.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	116,82	R\$ 4,06	R\$ 474,26	B	ÁREA TÉCNICA
					TOTAL DO GRUPO B		R\$ 486.864,34	

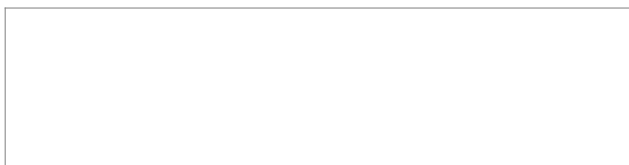
GRUPO C: (itens inexistentes na proposta original e que foram substitutos de itens existentes)

GRUPO D: (itens inexistentes na proposta original e que não foram substitutos de itens existentes) (**R\$ 287.836,26**);

*	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	786,25	R\$ 2,46	R\$ 1.933,55	D	TELHADO	REFORMA
*	97655 (SINAPI 06/2021)	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	786,25	R\$ 14,69	R\$ 11.550,01	D	TELHADO	REFORMA
*	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	124,00	R\$ 2,46	R\$ 304,94	D	ÁREA TÉCNICA	SOLICITAÇÃO
*	97655 (SINAPI 06/2021)	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	124,00	R\$ 14,69	R\$ 1.821,56	D	ÁREA TÉCNICA	SOLICITAÇÃO
*	CPU 1 - CANA	CANALETA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES 50CM X 80 CM	M	100	R\$ 1.176,89	R\$ 117.689,26	D	CANALETA	SOLICITAÇÃO
*	CPU 2 - CANA	CANALETA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES 50CM X 35 CM	M	10	R\$ 642,49	R\$ 6.424,90	D	CANALETA	SOLICITAÇÃO
*	CPU 3 - CANA	CANALETA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES 50CM X 135 CM	M	35	R\$ 1.862,55	R\$ 65.189,21	D	CANALETA	SOLICITAÇÃO
*	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	116,82	R\$ 31,03	R\$ 3.624,48	D	ÁREA TÉCNICA	SOLICITAÇÃO
*	Cotação	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO ESTACIONAMENTO EVITANDO, PÓRTICO E GUARITA	documento SEI 56551645			R\$ 79.298,35	D	ESTACIONAMENTO	SOLICITAÇÃO
TOTAL DO GRUPO D						R\$ 287.836,26			

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO LIMITE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

TABELA - RESUMO



A	Valor global do contrato assinado	R\$ 10.962.403,48
B	Somatório das supressões	0,00
C = (A-B)	Saldo	R\$ 10.962.403,48
D = Ax50%	Aplicação do limite legal (50% do valor inicial)	R\$ 5.481.201,74
E = (C+D)	Valor máximo do contrato com aditivos	R\$ 16.443.605,22
F	Valor do 1º aditivo = 0,43%	R\$ 46.752,44
G = (C+F)	Valor final proposto com 1º aditivo	R\$ 11.009.155,92
A	Valor global do contrato aditivado	R\$ 11.009.155,92
B	Somatório das supressões	R\$ 88.992,72
C = (A-B)	Saldo	R\$ 10.920.163,20
D = Ax50%	Aplicação do limite legal (50% do valor inicial)	R\$ 5.481.201,74
E = (C+D)	Valor máximo do contrato com aditivos	R\$ 16.443.605,22
F	Valor do 2º aditivo = 16,74%	R\$ 1.835.415,37
G = (C+F)	Valor final proposto com 2º aditivo	R\$ 12.755.457,51
A	Valor global do contrato ATUALIZADO assinado	R\$ 12.755.457,51
B	Somatório das supressões	R\$ 1.013,26
C = (A-B)	Saldo	R\$ 12.754.444,25
D = Ax50%	Aplicação do limite legal (50% do valor inicial)	R\$ 5.481.201,74
E = (C+D)	Valor máximo do contrato com aditivos	R\$ 16.443.605,22
F	Valor do 3º aditivo = 7,06 %	R\$ 774.700,60
G = (C+F)	Valor final proposto com 3º aditivo	R\$ 13.529.144,85

1.4. Cabe indicar os percentuais de acréscimo e supressão individualizados e calculados com base no valor do contrato original atualizado, com o fim de demonstrar que o limite não está sendo ultrapassado:

ADITIVO	SUPRESSÃO	ERROS DE PROJETO	SOLICITAÇÃO	REFORMA	TOTAL
LIMITE		10,00%	15,00%	25,00%	50,00%
1º	0	R\$ 46.752,36			R\$ 46.752,36
2º	R\$ 88.992,72	R\$ 832.941,83	R\$ 1.002.473,54		R\$ 1.746.422,65
3º	R\$ 1.013,26		R\$ 319.673,58	R\$ 455.027,02	R\$ 773.687,34
TOTAL	R\$ 90.005,98	R\$ 879.694,19	R\$ 1.322.147,12	R\$ 455.027,02	R\$ 2.566.862,35
% DO CONTRATO	0,82%	8,02%	12,06%	4,15%	24,24%

1.5. Logo considerando os acréscimos e supressões o impacto no contrato incluindo todos os aditivos é de 24,24%;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Considerando o valor do contrato atualizado de R\$ 12.755.578,57 que após constatar discrepâncias entre a planilha, foi corrigido para R\$ 12.755.457,51 menos uma supressão de R\$ 1.013,26 mais o 3º aditivo no valor de R\$ 774.700,60 (setecentos e setenta e quatro mil e setecentos reais e sessenta centavos);

3. Diante disso constatamos que o impacto no contrato é de uma adição de R\$ 773.687,34 (setecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), logo o contrato tem seu valor atualizado para R\$ 13.529.144,85 (treze milhões, quinhentos e vinte e nove mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021-SPRF/AP ocorrerão à conta dos recursos consignados à SPRF/AP, de acordo com a AUTORIZAÇÃO Nº 139/2024 - CIP (Coordenação de Infraestrutura Predial) SEI 57142175 e da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 351/2024/DIPLAN SEI 57371008;

4. DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PELA CONTRATADA

4.1. Será elaborada após a formalização do referido termo aditivo;

5. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à Contratante a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

KLEBSON SAMPAIO DO
NASCIMENTO
Superintendente da PRF-AP

PETRUCIO GEMAQUE MATOS
Proprietário

TESTEMUNHAS:

JOSÉ TALVANES VIEIRA NETO
Policial Rodoviário Federal

GENIVALDO FERREIRA DA COSTA
Policial Rodoviário Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá**, em 17/07/2024, às 16:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FERREIRA DA COSTA**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 17/07/2024, às 16:32, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOSE TALVANES VIEIRA NETO**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 17/07/2024, às 16:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **Petrucio Gemaque Matos**, **Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 14:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **57991791** e o código CRC **BA504D28**.



Referência: Processo nº 08673.001721/2021-69



SEI nº 57991791